

CANDIDATURAS PARA SUBSÍDIO ESCOLAR E BOLSA DE MÉRITO

ANO LETIVO 2024/2025

AVISO

Avisam-se todos os Encarregados de Educação que as candidaturas para o **Subsídio Escolar**, para o ano letivo 2024/2025, estarão abertas a partir do dia **01 a 31 de Julho de 2024**, inclusive.

A candidatura deverá ser feita no **GIAE online**, anexado o comprovativo do escalão de abono de família, **atualizado (só se aceitam comprovativos com data de Julho 2024)**, emitido pela Segurança Social ou por outro serviço processador do abono de família, para os trabalhadores da Administração Pública.

No caso do(a) aluno(a) se encontrar no 2º escalão do abono de família e, se um dos progenitores se encontre desempregado involuntariamente, deverá fazer prova da situação, anexando uma declaração da Segurança Social ou Centro de Emprego que comprove a data inicial do desemprego.

Relativamente ao prazo de candidatura para as **Bolsas de Mérito**, decorre a partir do dia **01 a 30 de setembro de 2024**, inclusive.

Chaves, 29 de maio de 2024

A Chefe de Serviços de Administração Escolar

Olga Maria Teixeira Pessoa